



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

**Decreto Nº: 062/2009, de 01 de junho de 2009**  
**(Cria o Programa “Dia de Teatro” e dá outras providências).**

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o Município possui Espaço Cultural com capacidade para público de 300 espectadores, com as devidas acomodações para atores e demais artistas;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de um programa que vise a disseminação da cultura, principalmente para as crianças e adolescentes em situação de risco social;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a implantação de um programa que vise levar cultura a este público pode ser implantado a baixo custo,

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica criado o programa “Dia de Teatro”, que tem como objetivo principal aproximar a Cultura às crianças e adolescente em situação de risco social, através de apresentação peças teatrais e ações sócio-educativas.

**Parágrafo Único.** A escolha dos temas das peças, datas, locais serão designados pela Comissão Organizadora do Programa, que se dará em parceria com as Diretorias de Educação, Cultura e Turismo e Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora do programa “Dia de Teatro” será composta por 05 membros, das seguintes áreas:

- a) 02 membros da Diretoria Municipal de Educação;
- b) 02 membros da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo;
- c) 01 membro da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, 01 de junho de 2009.

**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**